ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 30ª SESSÃO JURISDICIONAL,

EM 24 DE ABRIL DE 2020, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 29ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de abril de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600104-43.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

Requerentes: **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE (PPL), por seu Presidente, FELISMAR MESQUITA MOREIRA, e seu tesoureiro, WALDENIR MOREIRA MAIA**

Advogados: Felismar Mesquita Moreira (OAB/AC n. 1.719) e Linneker Belinni Jovino Maia (OAB/AC n. 3.629)

Assunto: Prestação de Contas – Partido político – Exercício financeiro – 2018.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

JULGAMENTO

Feito: **INSTRUÇÃO N. 0600029-67.2020.6.01.0000 – CLASSE 19**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

Assunto: Instrução – Proposta – Minuta de Resolução – Dispõe sobre o atendimento aos eleitores do

Estado do Acre durante o período do plantão extraordinário (motivado pelas ações de prevenção ao contágio do novo Coronavírus – COVID-19), referente ao prazo final para fechamento do Cadastro Eleitoral.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.

Por ocasião do julgamento da Instrução n. 0600029-67.2020.6.01.0000, de relatoria da Senhora Presidente, o Senhor Juiz Herley Brasil – levando em consideração que já consta o *WhatsApp* como meio de o eleitor entrar em contato com a Justiça Eleitoral, nos casos definidos na resolução submetida à apreciação – sugeriu que conste do normativo a previsão de que, na página do TRE/AC na *Internet*, haja um canal de comunicação do eleitor com a Justiça Eleitoral, para que possa tirar dúvidas, se for o caso. Após submetida a sugestão à apreciação dos demais Membros, o Senhor Juiz Herley Brasil concordou com o Senhor Desembargador Elcio Mendes, no sentido de que talvez não fosse necessário incluir tal proposta na resolução. Sugeriu, no entanto, que poderia ser informado, no *site* do Tribunal, o número de telefone por meio do qual o eleitor, em caso de dúvidas, poderá obter orientações. Submetida a sugestão à apreciação dos demais Membros, todos anuíram. Em razão disso, segundo a Senhora Desembargadora Denise Bonfm, será disponibilizada, no *site* do TRE/AC, mais um canal de atendimento para o eleitor. Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente propôs que as sessões inicialmente agendadas para ocorrerem nos dias 27 e 28 fossem transferidas para os dias 29 e 30 de abril, às 8h30min. Com relação ao horário de início das referidas sessões (8h30min), a Senhora Desembargadora Denise Bonfim informou que ela e o Senhor Desembargador Elcio Mendes terão sessões no Tribunal Pleno (ambos), bem como na 1ª Câmara Cível e na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, respectivamente (das quais são membros). Consultados os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, foram aprovadas as alterações no Calendário de Sessões Jurisdicionais relativo ao mês de abril do ano em curso. Em seguida, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao servidor Cleiton de Nazaré Costa, Secretário de Tecnologia da Informação (STI), a fim de que o servidor fizesse uma breve apresentação do Título Net, serviço disponível na página do TRE/AC na *Internet.* No entanto, em virtude de problemas técnicos, a referida apresentação foi adiada para ocorrer na próxima sessão, no dia 29 de abril. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim submeteu à apreciação dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de maio deste ano, a qual foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim pediu escusas pelos problemas técnicos apresentados nesta sessão – os quais são imprevisíveis –, asseverando que o Tribunal fará todo o possível para que não ocorram novamente. Ato contínuo, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 29 de abril de 2020, às 8h30min, desejando a todos um bom dia e um ótimo final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 29/04/2020, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim**, **Presidente**, em 29/04/2020, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS**, **Secretario(a)**, em 29/04/2020, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348107** e o código CRC **8181FD9A**.